

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 01/10/2018 16:27:49, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1007799-78.2014.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

Exequente: PARQUE AQUILES Executado: Ailton de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por PARQUE AQUILES em face de Ailton de Oliveira.

Fica o executado intimado, na pessoa de seu procurador, para recolhimento da taxa judiciária final no prazo de quinze dias, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Finalmente, determino o desbloqueio de bem(ns) e valor(es), expedindo-se o necessário.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 01 de outubro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 01 de outubro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______ Escrivão Judicial I, subscrevo.